



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 21490.000076/2024-16

Ref.: Pregão Eletrônico nº 04/2024

Assunto: Contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens, que compreende a prestação de serviços como reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, tanto nacionais quanto internacionais.

Trata o presente processo da contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens, que compreende a prestação de serviços como reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, tanto nacionais quanto internacionais, por meio do Pregão Eletrônico nº 04/2024.

Considerando o cumprimento integral de todas as fases legais e administrativas do processo, bem como a manifestação favorável da Assessoria Jurídica (Parecer/ASSJUR/ANATER/Nº 086/2024, apresentado às folhas 117 a 131 do documento SEI nº 37002788);

Considerando que, após a devida análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **Miranda Turismo e Representações Ltda** e **Slc Serviços Aeroportuários Ltda**, não foi identificada qualquer irregularidade que impeça a adjudicação e homologação da licitação;

Em conformidade com o disposto no art. 21, inciso XV, da RCL c/c o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, que regulamentam a adjudicação e homologação dos procedimentos licitatórios, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** à empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2024.

CAMILO CAPIBERIBE

Diretor Administrativo da Anater

Com base nos documentos constantes dos autos e consoante disposto no inciso IX, do art. art. 20, do Estatuto da Anater, **RATIFICO** a presente adjudicação e homologação.

JEFFERSON CORITEAC



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Camilo Goes Capiberibe, Diretor (a)**, em 14/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Coriteac, Presidente**, em 14/11/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39015499** e o código CRC **D5BC8DE2**.